

1002

3.

Lei nº860 de 20 de Junho de 1973

que abre crédito especial para
pagamento de salário família

ARTUR ... , Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São -
Paulo, e t c.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decretou e ele-
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Piedade autoriza a
abrir um crédito especial no valor de CR.\$218,40 (du-
zentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), para
pagamento de salário família.

Artigo 2º - Para atender à verba de que trata o artigo 1º, fica
recolhida a importância de CR.\$218,40 (duzentos e de-
zoito cruzeiros e quarenta centavos), a seguinte nota-
ção decoratória:

126-11-13-66 - Alvará Estácio Lima de Ratos CR.\$218,40

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se a disponições em contrário.

Piedade, 20 de Junho de 1973.

ARTUR ...

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

EUGENIO ...

Dirutor Geral